

RESOLUÇÃO Nº 123/2019-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

APROVA O BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 094/2019, de 08 de julho de 2019 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 410ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 03 de agosto 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre do Exercício Financeiro 2019 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

Art. 2º - Submeter o referido balancete à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2019.

Econ. Noel Leite da Silva
Presidente
CORECON/RO nº 647